



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4758 Ponta Porã-MS 27 Agosto de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
3ª CHAMADA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO MÉDICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 263/2024, do Conselho Municipal de Saúde, torna públicos aos interessados do resultado de classificação e adjudicação da empresa credenciada na 3ª chamada, conforme segue:

ROZIN & PIEROBON LTDA

Ponta Porã-MS, 26 de Agosto de 2025.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
3ª CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO DOS CREDENCIADOS

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ROZIN & PIEROBON LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	NEUROLOGIA CONSULTA	UNIDADE	1314	120,09	157.798,26
TOTAL GERAL					157.798,26

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de credenciamento, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **ADJUDICAR** o presente credenciamento em favor da empresa conforme relacionada no quadro acima.

Ponta Porã-MS, 22 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024****CREDENCIAMENTO Nº 001/2025****3ª CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO DOS CREDENCIADOS****OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa: ROZIN & PIEROBON LTDA**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	NEUROLOGIA CONSULTA	UNIDADE	1314	120,09	157.798,26
TOTAL GERAL					157.798,26

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de credenciamento, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** o presente credenciamento em favor da empresa conforme relacionada no quadro acima.

Ponta Porã-MS, 22 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.516/2025****DISPENSA DE ELETRONICA Nº 21/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fechaduras eletrônicas e seus componentes a serem utilizadas na sede futura do Parque Tecnológico Internacional – PTIN”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionada sagrou-se vencedora do certame a empresa G. A . P. SOLUÇÕES EM COMERCIO LTDA, conforme Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 26 de Agosto de 2025.

Diogo Victor Bello

Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO**► Processo: N.º 5.516/2025****► Dispensa de Eletrônica: 21/2025**

► Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fechaduras eletrônicas e seus componentes a serem utilizadas na sede futura do Parque Tecnológico Internacional – PTIN”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicação, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
G. A . P. SOLUÇÕES EM COMERCIO LTDA	53.374,38
TOTAL GERAL	53.374,38

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração, julgou vencedora do certame licitatório a empresa: G. A . P. SOLUÇÕES EM COMERCIO LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 22 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

- Processo: N.º 5.516/2025
 ► Dispensa de Eletrônica: 21/2025
 ► Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fechaduras eletrônicas e seus componentes a serem utilizadas na sede futura do Parque Tecnológico Internacional – PTIN”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologada, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
G. A . P. SOLUÇÕES EM COMERCIO LTDA	53.374,38
TOTAL GERAL	53.374,38

Valor total da Licitação: **R\$ 53.374,38 (Cinquenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

Ponta Porã/MS, 22 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.262/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE TOTEM**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 27/08/2025 às 06:00 (horário de Brasília)

Fim: 03/09/2025 às 06:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 03/09/2025 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/> ; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 26 de Agosto de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
 Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 067/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORRÊA**, matrícula nº 4538-9, Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 267/2025, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **Thales Rubens Capelli Saraiva**, matrícula 7314, no cargo de Gerente de Fiscalização da SMOU, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF 043.233.241-38, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **Ernestina Maria de Lima**, matrícula 3902, no cargo de Superintendente de contratos e convênios da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestora, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Joanilson Zeferino dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 231 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 121/2014;

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 1404/DSE/SEME/PP/2025;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM n. 00407/2025;

Considerando que é dever da Administração do Município apurar as responsabilidades dos servidores que porventura cometeram infrações ou negligenciaram deveres.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do servidor público municipal, **PAULO AGUEIRO BARBOSA**, matrícula nº 10437-3, detentor do cargo de Motorista de Veículo Leve, sob vínculo de **Contrato**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de averiguar descumprimento de obrigações funcionais.

Art. 2º - Nomear para compor a **Comissão Especial**:

- **Lucimar Tavares Gregol Vieira** - Presidente
- **Luciano Marques da Costa Martins** - Vogal
- **Davi dos Santos** - Vogal

Art. 3º - Fica desde já estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, conforme o artigo 239 da Lei Complementar 121/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 121/2014;

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 1404/DSE/SEME/PP/2025;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM n. 00407/2025;

Considerando que é dever da Administração do Município apurar as responsabilidades dos servidores que porventura cometeram infrações ou negligenciaram deveres.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do servidor público municipal, **ANDERSON MOLINA DOS SANTOS**, matrícula nº 650921-1, detentor do cargo de Motorista de Ônibus, sob vínculo de **Efetivo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de averiguar descumprimento de obrigações funcionais.

Art. 2º - Nomear para compor a **Comissão Especial**:

- **Lucimar Tavares Gregol Vieira** - Presidente
- **Luciano Marques da Costa Martins** - Vogal
- **Davi dos Santos** - Vogal

Art. 3º - Fica desde já estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, conforme o artigo 239 da Lei Complementar 121/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 238 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **19 de agosto de 2025**, a servidora pública municipal **Vanessa Pereira Medina**, matrícula 9380-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação/E.M. Marly C. Rojas.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal Vanessa Pereira Medina, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 19 de agosto de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Extrato

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº: 023/2024

Dispensa nº 013/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024

Considerando a análise conclusiva do Agente de Contratação e em observância a manifestação jurídica da Procuradoria, **AUTORIZO** o primeiro aditamento do contrato em epígrafe firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, CNPJ nº 03.569.878/0001-30, e a empresa FERNANDO LOPES DA SILVA, CNPJ nº 29.864.132/0001-43, que tem por objeto as alterações das cláusulas 1º (objeto), 3º (pagamento) e 5º (vigência) do Contrato nº 024/2024, nos termos do artigo 124, inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando a vigência alterada para 16 (dezesseis) meses, iniciado em 25 de outubro de 2024 até a data de 25 de fevereiro de 2026.

Formalize-se o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2024 e promova-se a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Ponta Porã/MS, 25 de junho de 2025

AGNALDO PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo nº 023/2024

Dispensa nº 013/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – FERNANDO LOPES DA SILVA, CNPJ Nº 29.864.132/0001-43

Fiscal do Contrato: Tania Mara Rodrigues de Oliveira Marques – Diretora de Recursos Humanos

Das alterações: Alterações das cláusulas 1º (objeto), 3º (pagamento) e 5º (vigência) do Contrato nº 024/2024

Da objeto: O objeto do Contrato nº 024/2024, firmado entre as partes, passa a compreender, além das obrigações originalmente contratadas, a inclusão do serviço de “orientação e acompanhamento nos envios de atos de pessoal (e-Sfinge do TCE/MS)”, em conformidade com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Do pagamento: O saldo remanescente do Contrato nº 024/2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), será pago em parcela única, condicionado à comprovação da entrega e à aceitação integral do serviço prestado pelo setor competente, modificando, assim, a cláusula 3º do contrato originário retromencionado, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 024/2024 alterado para 16 (dezesesseis) meses, iniciado em 25 de outubro de 2024 até a data de 25 de fevereiro de 2026, modificando a cláusula 5.1 do contrato originário retromencionado.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 124, inciso II, alíneas “b” e “c”.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367